



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1992

Protocolada em 07/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 1523/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 10/04/14

Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei 9.554/2013, que dispõe sobre a criação da Mediação Escolar no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – quantos profissionais já foram contratados para atuar nas equipes de mediação escolar;

2 – quantas escolas já contam com as referidas equipes;

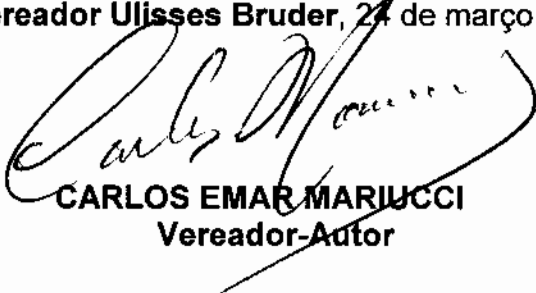
3 – se a Administração Municipal dispõe de todos os profissionais previstos na referida lei para a composição das equipes de mediação escolar.

Em caso negativo, decline se há previsão para o cumprimento da referida lei, bem como qual será o processo de contratação de profissionais para a composição das equipes de mediação escolar e, havendo necessidade da realização de concurso público, se há previsão para a realização do certame.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de março de 2014.

REQUERIMENTO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 10/06/14

.....  
PRESIDENTE

  
CARLOS EMAR MARIUCCI  
Vereador-Autor



Ofício n. 1523 /2014 – CMM

Maringá, 11 de junho de 2014.

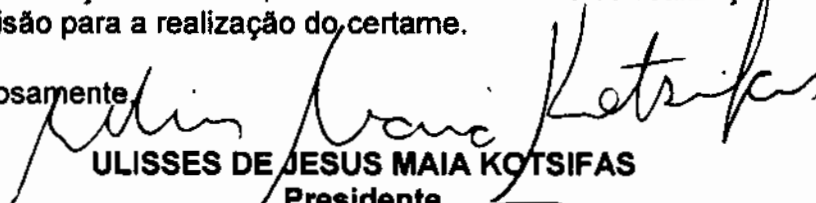
**Senhor Prefeito Municipal,**

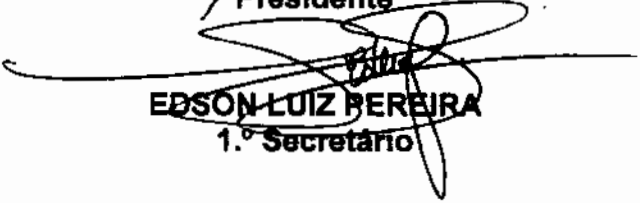
Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei 9.554/2013, que dispõe sobre a criação da Mediação Escolar no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

- 1 – quantos profissionais já foram contratados para atuar nas equipes de mediação escolar;
- 2 – quantas escolas já contam com as referidas equipes;
- 3 – se a Administração Municipal dispõe de todos os profissionais previstos na referida lei para a composição das equipes de mediação escolar.

Em caso negativo, decline se há previsão para o cumprimento da referida lei, bem como qual será o processo de contratação de profissionais para a composição das equipes de mediação escolar e, havendo necessidade da realização de concurso público, se há previsão para a realização do certame.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ - PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”